



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.665/2006

"SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.565/05, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Ficam substituídos, a contar de 1º de agosto de 2006, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mundo Novo, para a apreciação e julgamento de propostas de Licitação nas modalidades de Convite, Tomada de Preço, Leilão e Concorrência Pública, passando a ser compostos pelos seguintes membros:

- I) Leandro Folador**, Assistente de Gabinete, Símbolo DAÍ-2, que compunha anteriormente a Comissão como membro, passa a exercer função de *Presidente da Comissão*, em substituição a **Lupércio Ariano Tel**, Diretor de Departamento, Símbolo DAS-2;
- II) Juari Fernandes Bezerra**, Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-4, substitui como membro da Comissão de Licitação, o anteriormente designado, **Leandro Folador**, Assistente de Gabinete, Símbolo DAÍ-2.
- III) Viviana de Oliveira Torres**, Agente Administrativo, Símbolo ADM-1, substitui como membro de Comissão de Licitação, a anteriormente designada, **Vanessa Elerbrock**, Assistente de Gabinete, DAÍ-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2º- Este Decreto têm seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 28 DE JULHO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

Diário

sessenta e quatro centavos).

COTAÇÃO:

06 - SEC.MUN. DESENV. INFRA-ESTRUTURA
48,01 - SEC.MUN. DESENV. INFRA-ESTRUTURA
28,01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO: 30 dias.

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISSPESA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2006

Autorizado a despesa, homologado e ratificado o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e demais licitantes, eletrônica a Diretoria de Licitação e Compra direta a favor da Empresa STAF TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 10-395114-01-33, com sede na Av. Afonso Pena, nº 185, Jardim das Estrelas, no estado de Paraná - PR.

OBEV - Companhia Paranaense de Serviços Técnicos
especializada em prestação de serviços técnicos

CORREIO DE PAGAMENTO - 30 CPMARÇO - APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

NEY KLASINNE
Prédio Municipal

CORREIO DE PAGAMENTO - MS, 28 de Junho de 2006.
Correio Sapória - MS

...SISTEMA DE COMUNAS E LUGARES, em cujo serviço os funcionários recebem remuneração mensal, bem como o serviço de assistência médica, mantendo-se constituído o pessoal dos serviços designados para o envio e atualização dos dados do respectivo sistema, em virtude de exigências do Conselho Federal, com relação a nova modalidade de prestação de serviços prestada, através desta Instituição.

VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Entrada de R\$ 1.000,00 (Um mil real), mais parcelas mensais de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) que serão pagas até o dia 30 (trinta) de cada mês.

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01342/06
AUTORIZO a dispensa, homologo e ratifico o desatino supra do Presidente do Conselho Permanente de Licitação, e, portanto, ratifico

OS/EJTO: Aquisição de material de consumo para uso no Programa Saúde Mulher.
VALOR: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

07/2012 - 07/2013 (até 15 de agosto de 2013)
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
07/01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2011 - MANUTENÇÃO DOS CASAS DE SAÚDE
33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO
PRAC. 30 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
Cidade: São José - MS, 28 de julho de 2013.

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2006
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

serviço de limpeza, montagem e início o desmonte apóse do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à disputa de licitação a ser dada de pessoa jurídica Marins Nunes da Cunha, Pucelnei e Larançoni Sócios de Advogados, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.220.246/0001-18, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3504, Salas 1457-45 - 14- Anzari Edifício Empresa, na cidade de Campo Grande / MS.

destes, prestação de serviços de assessoramento jurídico em todas as unidades do Município, tais como a realização de procedimentos seletivos, elaboração de minutas de projeto de lei, edição de atos de pessoal, realização de procedimentos fiscais, realização de emissão de pareceres escritos ou de relatório verbal patrocínio, em juízo, até o segundo grau de jurisdição nas causas judiciais em que o município seja autor, ou, ilicitamente assistente ou

ma, bem como naquelas ações em que sejam partes seus dirigentes ou controladores.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PRAZO: 30 dias

Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinentes.

Coronel Sacramento - MS, 24 de Junho de 2006

MEY KLUSSWE
Prefeito Municipal
Assendo a solicitação, informo que a presente despesa tem suporte
orçamentário para sua elevação e cobrera na seguinte Descrição:
05 - Secretária Municipal de Administração
04 - Administração

Diário
At. cartazes descolados com a etiqueta: "O presente certificado garante a participação no Programa de Trabalho nº. 03/2014, 22.301.26, Edmundo de Azevedo, nº. 31.30.11, Vencimentos e Vantagens Fixas - FPMSP, Chf. Secretária Municipal de Administração e Finanças".
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016
ASSINATURA: CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO

EXTRATO DO CONTRATO N. 0042/06
PARTES: O MUNICÍPIO DE BIRZOLASSU e SR. JOSE NEUNES DE AMORADE
DA AUTORIZAÇÃO: O Presidente do contrato é celebrado em decorrência da
aprovação do Sr. Prefeito Municipal de Bitungussu/MS - MS, através da Justa
Fundamentação LEGAL. O presente Contrato é tipo de pelas cláusulas e con-
dições, e assinado sob o Le Nº 0042/06, em 27 de abril de 2006.
DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato, realizado no âmbito da
Limpeza Pública, como medida preventiva de saúde, em caráter de excepcional
interesse público.

OX VIGÊNCIA, a vigência do presente contrato será de 01/07/2016 até 30/06/2017, com prazo de 30 dias para o cancelamento.

10.3. O valor do pagamento será de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) mensais, mais o devido o adquirente de responsabilidade contratual.

10.4. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta do Programa de Trabalho n. 33.041.152.301.2.03. Eminentemente de natureza de custeio, não vinculando a verba dos Recursos Humanos - Secretária Municipal de Assistência Social, de 01/07/2016 até 30/06/2017.

DATA DO ASSINADO: 01/07/2016

ASSINAM: JOÃO CARLOS AQUINO LEME / JOSÉ NUNES DE ANDRADE
JOÃO CARLOS AQUINO LEME
Prefeito Municipal

PARTE: MUNICÍPIO DE BATAVIA, ESTADO DE SÃO PAULO DE BARROS
DA AUTORIZAÇÃO: O Presente Contrato é celebrado em cumprimento da
aprovação do Sr. Prefeito Municipal de Bataviansburg - MS, através do Ass-
inativa em anexo.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é celebrado pelas disposições nele
contidas, e autorizado pelo Sr. Municipal nº 1.520.000, de 27 de Junho de 2005,
DO OBJETO: Consiste no objeto da contratação a Prestação de Serviço de
Limpeza pública, como medida preventiva de saúde, em virtude da

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 01/07/2006 até 30/06/2008, não podendo ser prorrogado.

DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do reembolso será na base de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, sendo o adicional de 10% (dez por cento) sobre o valor base.

Assim, a cada 100 habitantes, 20% (um em cada cinco) são beneficiários de algum dos programas de assistência social. Os dados são de 2005, porém, os dados mais recentes disponíveis são de 2006, apresentando um crescimento de 10% em relação a 2005. Os dados são de 2006, porém, os dados mais recentes disponíveis são de 2007, apresentando um crescimento de 10% em relação a 2006.

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2.108
PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAJASSU e a Sra. MARIA DE FÁTIMA DOS
SANTOS DA AUTORIZAÇÃO: O Presente Contrato é celebrado em decorrência da
aprovação do Sr. Prefeito Municipal de Batajassu/MS - MS, através da Justi-

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é inscrito pelas disposições legais e autorizado pela Lei Municipal n.º 1.428/06 de 27 de abril de 2006.

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Prestação de Serviços de Limpeza Pública, com medidas preventivas de saúde, em caráter de excepcional interesse público.

DA VIGÊNCIA. A vigência do presente contrato será de 01/07/2005 até 30/09/2006, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2006.
ASSINATURA: JOAO CARLOS AQUINO LEME MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

JOÃO CARLOS AQUINO LEME
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 008/2.006
PARTE DO MUNICÍPIO DE BATAVASSU, e S. MARIA JOSÉ DOS SANTOS
DA AUTOMOTORA E O Presente Contrato, a qual tem por objeto: